



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 1/2025 - SISU 2025.1 e 2025.2**

EDITAL Nº 04 DE 11 DE MARÇO DE 2025

1. ABERTURA

O Diretor Geral do **Campus Salgueiro** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 01, de 02 de janeiro de 2025 do IF Sertão PE, para os cursos de LICENCIATURA EM FÍSICA, TECNOLOGIA EM ALIMENTOS, ENGENHARIA CIVIL E TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**, para ingresso no 1º e 2º semestre de 2025 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM.

1.1. As inscrições serão realizadas remotamente, através dos links abaixo:

<https://forms.gle/v6EXnZts5tcYXQKZ6>

Campus Salgueiro:

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com a inscrição de candidatos que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, mesmo que no SISU 2025 não tenham optado por cursos do IF Sertão PE. Poderão participar também os candidatos que por algum motivo tiveram suas inscrições indeferidas na Chamada Regular e ou da Lista de Espera do IF Sertão PE.

2. VAGAS

2.1 - Campus: Salgueiro

**Endereço: BR 232, KM 504 (Sentido Recife), S/N Bairro: Zona Rural – Salgueiro/PE.
CEP:56.000-000 TEL: (87) 98119-2921 / Email: cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br**

NÍVEL DE ENSINO	CURSOS	TURNO	ENTRADA	VAGAS COMPLEMENTARES
TECNOLOGIA	ALIMENTOS	MANHÃ	2025.1	23
TECNOLOGIA	ALIMENTOS	TARDE	2025.2	18
BACHARELADO	ENGENHARIA CIVIL	TARDE	2025.2	2
LICENCIATURA	FÍSICA	MANHÃ	2025.1	22
LICENCIATURA	FÍSICA	NOITE	2025.2	16
TECNOLOGIA	SISTEMAS PARA INTERNET	NOITE	2025.1	8
TECNOLOGIA	SISTEMAS PARA INTERNET	TARDE	2025.2	13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

3. CADASTRAMENTO PARA VAGA COMPLEMENTAR

3.1 As vagas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, no ano de 2025 ou anos anteriores e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

3.2 Para participar, o candidato deverá preencher o formulário *on-line* no link do item 1.1 e anexar todos os documentos exigidos neste edital no item 3.7 **ou comparecer presencialmente à Secretaria de Controle Acadêmico do Campus portando os documentos originais elencados no item 3.7**

3.3 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

3.4 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

3.5 O IF Sertão PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

3.6 A realização da inscrição *on-line ou presencial* assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito desta seleção, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão PE. O candidato que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

3.7 Documentos a serem enviados em frente e verso, digitalizados/escaneados para a inscrição on-line, e cópias e originais de todos eles na etapa presencial:

(DIGITALIZAR/ ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO)

➤ Boletim de Desempenho do Enem do ano que o candidato concorreu, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>

Obs: O boletim precisa ter as notas de todas as áreas do conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias e constar o nome do candidato.

➤ Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não Cotistas, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula;

➤ Documento de Identificação oficial com foto;

➤ Certidão de Nascimento ou de Casamento;

➤ CPF;

➤ Título de eleitor;

➤ Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 anos;

➤ Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

➤ Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);

➤ 01 (uma) foto 3x4 atual.

3.8 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

identidade e que permitam a comparação da foto.

3.9 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

3.10 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

3.11 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

3.12 O resultado para o preenchimento das vagas complementares, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito neste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS COMPLEMENTARES

4.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas complementares, enviarem toda a documentação de acordo com o edital, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem.

4.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas, conforme segue:

4.1.1.1 Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

4.1.1.2 Matemática e suas tecnologias;

4.1.1.3 Maior idade.

5. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após a verificação da documentação, o IFSertãoPE efetuará a matrícula dos candidatos que estiverem dentro das vagas e com a documentação completa exigida pelo edital.

5.2 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IFSertãoPE <https://ifsertoape.edu.br/salgueiro/editais/> constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

5.3 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto aos procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

DATA	EVENTO	PÁGINA
11/03/2025	Divulgação das vagas Complementares disponíveis	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/
11 a 25/03/2025	Inscrição para preenchimento das vagas complementares online	https://forms.gle/Adhubjeax9to9zsU6
26/03/2025	Divulgação do resultado das matrículas aprovadas para as vagas Complementares.	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/
27/03/2025	Interposição de Recursos	https://forms.gle/joyhqvrF2MERmosk7
28/03/2025	Divulgação do resultado final das matrículas e resposta dos recurso (se houver)	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral – Campus Salgueiro